



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

DECRETO Nº 209/2018

SÚMULA: Abre Crédito **suplementar** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 697 de 14 de dezembro de 2017**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito **suplementar** por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
11.002 Departamento de Esporte
27.812.2701.2063 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 1.200,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
11.001 Departamento de Cultura
13.392.1301.2061 Atividades do Departamento de Cultura
3.3.90.30.00.00 Material de consumo **R\$ 1.200,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 489/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte.
Nome do Servidor: Douglas Mattei Schmidt.
Data Início: 11/10/2018
Data Fim: 14/10/2018
Nº de Diária: 03 (três) com pernoite.
Valor Unitário: 167,50 + 167,50 + 167,50.
Valor Total: 502,50.
Município de Destino/UF: Chopinzinho/PR
Código do IBGE do Município de Destino: 41-05409.
Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Veículo Utilizado: Ônibus **Placas:** ATW 4083
Objetivo da Viagem: Fase final dos jogos juventude do Paraná.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (10/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 494/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Luzia Ferreira de Souza de Mattos.

Data Início: 11/10/2018

Data Fim: 11/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 67,00.

Valor Total: 67,00.

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507.

Tipos Padrão de Objetivo: : Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 495/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte.

Nome do Servidor: Irinei Santos Beletti.

Data Início: 11/10/2018

Data Fim: 14/10/2018

Nº de Diária: 03 (três) com pernoite.

Valor Unitário: 502,50.

Valor Total: 502,50.

Município de Destino/UF: Chopinzinho/PR

Código do IBGE do Município de Destino:41-05409.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Ônibus **Placas:** ATW 4083

Objetivo da Viagem: Levar Jogadores para participar da fase final dos jogos juventude do Paraná.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 492/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio César da Silva Kossar.

Data Início: 11/10/2018

Data Fim: 11/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento medico no Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (10/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 496/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araujo Carneiro

Data Início: 15/10/2018

Data Fim: 15/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 e 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento medico no Hospital João de Freitas e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 497/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio César da Silva Kossar.

Data Início: 17/10/2018

Data Fim: 17/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento medico no Hoftalon e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 498/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

Data Início: 16/10/2018

Data Fim: 16/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Cajuru e Hospital das Clínicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 499/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 16/10/2018

Data Fim: 16/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Clinicas, ICL e Hoftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 500/2018

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio César da Silva Kossar.

Data Início: 15/10/2018

Data Fim: 15/10/2018

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** AZC 6735

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento medico no Hospital do Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA R. P. INFORMÁTICA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. P. INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Prof. Diva Proença, nº 1390 no Município de Ivaiporã, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF **22.928.328/0001-05** sob nº. , neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **Eli Fernando Ribeiro**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.557.910-8, inscrito no CPF/MF, sob nº 061.171.969-03, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 016/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2015 até o dia 18 de outubro de 2019”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) mensais sem reajuste perfazendo um total anual de R\$38.640,00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)”. para o valor de R\$ 150.640,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais)”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (11/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

R. P. INFORMÁTICA LTDA ME
Eli Fernando Ribeiro – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão presencial nº. 040/2018, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de construção, elétrico e equipamentos para a manutenção das secretarias desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses;
- II – Acolho a manifestação da Pregoeira Titular a qual recomenda a anulação da declaração de **INABILITAÇÃO** da proponente **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA** por se tratar de ato ilegal, retornando, assim, o processo na fase de lances nos itens que a proponente já foi classificada, declarando-a **HABILITADA**;
- III – Em face disso, determino que se convoque todas as empresas participantes da licitação para nova sessão de lances iniciando no item a qual a empresa **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA** foi declarada **INABILITADA**;
- IV – Assim, fica convocada as empresas: **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**; **O FIGUEIREDO & CIA LTDA APP** e **AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EIRELI - EPP** para a retomada da sessão de lances no **dia 23 de outubro 2018, às 09:00** na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí.
- V – Publique-se.
- VI – Cumpra-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 11 de outubro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 779/2018

SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até R\$46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil trezentos reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
404 – 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
08.003.10.301.1001.2.097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
406 – 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.300,00
	Total Suplementação:	46.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.098	MANUTENÇÃO DOO PROGRAMA SAÚDE BUCUAL – SB	
408 – 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	46.300,00
	Total Redução:	46.300,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (09/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.067 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 11 de Outubro de 2018.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 207/2018

SÚMULA: Autoriza crédito especial na importância de até R\$46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 779 de 09 de outubro de 2018**, resolve

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil trezentos reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
404 – 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
08.003.10.301.1001.2.097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	
406 – 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.300,00
Total Suplementação:		46.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003.10.301.1001.2.098	MANUTENÇÃO DOO PROGRAMA SAÚDE BUCUAL – SB	
408 – 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		46.300,00
Total Redução:		46.300,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (10/10/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito